

INDICAÇÃO Nº. 074/2018,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE JUNHO DE 2018,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento Responsável providencie, imediatamente, a retirada dos pinheiros instalados nas áreas centrais de nossa cidade, assim como, aqueles instalados nas principais avenidas.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do conhecimento apesar dos pinheiros serem utilizados como artefatos de rara beleza: fato é que as suas folhagens ganham proporções que prejudicam a visibilidade dos motoristas e pedestres traduzindo em estímulo a ocorrência de novos sinistros. Indicamos, desde logo, que os mesmos sejam, então, remanejados para praças e jardins preservando-se, assim, os investimentos realizados pela atual administração.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 18 de Junho de 2018.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**